

**Contrato Festas do Concelho 25 – Espetáculo
Fernando Daniel**

Contrato N.º 53/2025

No valor de: € 25.000,00

Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, com a intervenção de [REDACTED], Técnico Superior, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/2021, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato, entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: Cláudio Martins Pereira Figueiredo, o qual outorga o presente contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva número 506 676 170. -----

SEGUNDO: Ana Hernandez Lores, que outorga na qualidade de Administradora Delegada da Sociedade Anónima **UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL, SA.**, com sede na Rua Professor Reinaldo dos Santos, 12-C e 12-D, Benfica, 1500-121 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 3.ª Secção, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503501999, com o capital social de € 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta euros). -----

Verifiquei, a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento Pessoal; a identidade do segundo outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da exibição do cartão de Cidadão e respetiva Certidão Permanente. -----

Pelo **Primeiro Outorgante**, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Seia, foi dito que: -----

- A representada do segundo outorgante obriga-se a executar as “**Festas do Concelho 25 – Espetáculo Fernando Daniel**”, pelo valor global de **25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)**,

acrescidos de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada e de conformidade com o Projeto Decisão, elaborado pelo Dirigente de Unidade, em 17 de abril de 2025, ficando este Serviço sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Convite e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt, documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----

- A Prestação de Serviços será efetuada tendo em consideração o Caderno de Encargos, terá a duração de 1 dia, sendo realizada no dia 17 de agosto de 2025. -----

- Os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respetivas faturas na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, de acordo com a Cláusulas 6.ª do Caderno de Encargos; -----

- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 47262, Subagrupamento 02, Rubrica 02, Alínea 25; (n.º sequencial de compromisso 47262), por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano. -----

- O Serviço objeto deste Contrato, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento de Ajuste Direto e por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 29 de abril de 2025; -----

- A Minuta de Contrato foi aprovada, por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, em 29 de abril de 2025; -----

- A Gestora do Contrato: [REDACTED]; -----

- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. -----

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste Contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato: -----

- (a) Proposta; -----
- (b) Convite do Procedimento e Caderno de Encargos; -----
- (c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de acesso 4 [REDACTED], subscrita em 29 de novembro de 2019 e válida até 29 de novembro de 2025; -----
- (d) Declaração (Modelo II anexo ao CCP), datada de 7 de maio de 2025; -----
- (e) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que a representada do segundo outorgante possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 30 de abril de 2025 e válida pelo prazo de 4 meses; -----
- (f) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-5, em 30 de abril de 2025, comprovativa de que a representada do segundo outorgante não ser devedor de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida por 3 meses; -----
- (g) Comprovativo do registo da pessoa coletiva no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. -----
- (h) Certificados dos registos criminais dos membros do conselho de administração e da empresa Universal Music Portugal, SA. -----

Paços do Concelho de Seia, em 14 de maio de 2025. -----

Assinado por: **CLÁUDIO MARTINS PEREIRA**
FIGUEIREDO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.05.16 11:06:43+01'00'

Registado:

Sob o n.º 53

Em 14 / 05 / 2025

